

# **COMISSÃO DE MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 256, DE 2014**

Institui O “Prêmio Mérito Agropecuário Deputado Homero Pereira” da Câmara dos Deputados.

**Autor: Deputado MOREIRA MENDES**

**Relator: Deputado ARLINDO CHINAGLIA**

### **I - RELATÓRIO**

Por meio do Projeto de Resolução nº 256, de 2014, o ilustre Deputado Moreira Mendes propõe a instituição do “Prêmio Mérito Agropecuário Deputado Homero Pereira”, a ser concedido, anualmente, a cidadão ou instituição pública ou privada cujos trabalhos ou ações se tenham destacado nos campos científico, de pesquisa, desenvolvimento, inovação ou sustentabilidade em agricultura, pecuária, abastecimento e desenvolvimento rural.

O prêmio consistirá em uma placa de homenagem e será outorgado pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Sugestões quanto às personalidades a serem agraciadas com o prêmio deverão ser acompanhadas de relato sintético da ação desenvolvida pelo indicado e poderão ser encaminhadas por qualquer parlamentar à Presidência da Comissão de Agricultura, Pecuária,

Abastecimento e Desenvolvimento Rural, que definirá o contemplado em votação por maioria simples de seus integrantes.

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Projeto de Resolução nº 256, de 2014, foi distribuído para apreciação das Comissões de Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 do RICD), estando sujeito, ainda, à apreciação do Plenário.

É o relatório.

## **II - VOTO DO RELATOR**

No entender deste relator, é meritória a instituição do “Prêmio Mérito Agropecuário Deputado Homero Pereira”, a ser concedido anualmente pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Além de homenagear cidadãos ou entidades que se destacam por sua contribuição para a agricultura, a pecuária, o abastecimento e o desenvolvimento rural, nos campos científico, de pesquisa, desenvolvimento, inovação ou sustentabilidade, a existência da premiação tem o efeito de valorizar a consistente contribuição do setor agropecuário para o bem-estar de nossa sociedade e nossa economia.

Em passado não muito remoto, o País conviveu com certo grau de insegurança alimentar. Em poucas décadas, um grande salto foi dado. De importador de alimentos, o Brasil tornou-se grande produtor e exportador, com suprimento adequado do mercado interno. A obstinação de inúmeros agentes públicos e privados permitiu que a agropecuária nacional se fortalecesse, diversificasse suas atividades e ganhasse dinamismo.

Atualmente, o País destaca-se na produção de açúcar, etanol, café, suco de laranja, soja, milho, carne bovina, carne suína, carne de frango, couro, fumo, entre tantos outros produtos.

Atribuir o nome do saudoso Deputado Homero Pereira ao Prêmio é uma oportuna forma de homenageá-lo. Produtor rural e técnico em

agropecuária, Homero Pereira dedicou sua trajetória política à promoção e à defesa dos interesses do setor agropecuário nacional.

Seu trabalho na presidência do Sindicato Rural de Alto Araguaia (MT), na presidência e na vice-presidência da Federação de Agricultura do Estado de Mato Grosso e como Deputado Estadual em Mato Grosso o credenciou para os dois mandatos que exerceu como Deputado Federal, período em que também atuou na vice-presidência da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA e na presidência da Frente Parlamentar da Agropecuária.

Na Câmara dos Deputados, destacou-se, entre outros aspectos, por suas opiniões sempre abalizadas e por sua capacidade de diálogo, caracterizada pela busca de soluções negociadas em temas polêmicos, como nos debates acerca do Código Florestal e nos relativos a conflitos inerentes à demarcação de terras indígenas e à concessão de títulos de propriedade a comunidades remanescentes de quilombolas.

**Pelas razões expostas, voto pela aprovação do Projeto de Resolução nº 256, de 2014, como apresentado.**

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Deputado ARLINDO CHINAGLIA  
Relator